

PORTARIA Nº 052/CBMSC/2010, de 18/03/2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR do serviço ativo da Corporação, POR ANULAÇÃO DE INCLUSÃO, conforme Decisão Judicial em Agravo de Instrumento nº 2008.070326-5/000-00, e de acordo com o inciso X, do Art. 100 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO, matrícula 929175-0, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, com efeitos a contar de 19 de março de 2010.

Cel BM ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC